

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. **JOSÉ NELTO**)

Requer a criação de subcomissão especial no âmbito da Comissão de Viação e Transportes (CVT) destinada a acompanhar as obras de mobilidade urbana financiadas com recursos federais.

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o Plenário da Comissão, a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar as obras de mobilidade urbana financiadas com recursos federais.

Sala de Reuniões, em de março de 2019.

JUSTIFICATIVA

Atualmente um dos principais desafios de gestão que a maioria das cidades brasileiras enfrenta é a questão da mobilidade urbana. O deslocamento pela cidade, de forma segura, rápida e confortável é uma realidade que poucas cidades brasileiras conhecem.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu art. 32, parágrafo único, dispõe que “os campos temáticos ou áreas de atividades de cada Comissão Permanente abrangem ainda os órgãos e programas governamentais com eles relacionados e respectivo acompanhamento e fiscalização orçamentária, sem prejuízo da competência da Comissão Mista

Permanente a que se refere o art. 166, § 1º da Constituição Federal.” As obras federais de mobilidade urbana inserem-se neste contexto.

Os problemas de mobilidade são causados principalmente pelo aumento da população brasileira nas últimas décadas, e o aumento constante da frota de veículos, provocando congestionamento e deixando o tráfego mais complicado, além de poluir o meio ambiente. Antigamente era comum as famílias brasileiras possuírem somente um carro. Hoje, muitas vezes, cada membro da família possui seu próprio veículo. Segundo dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), hoje há no Brasil mais de 45 milhões de automóveis circulando, o que corresponde a 1 automóvel para cada 4,4 habitantes. Há 10 anos, a proporção era de 1 veículo para 7,4 habitantes.

A ausência de políticas específicas para incentivar uma oferta maior de meios de transporte alternativos e coletivos eficientes resulta diretamente na busca pelo problema, como já o fez anteriormente. Em 2012 foi sancionada a Lei de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), obrigando municípios com mais de 20.000 habitantes a elaborar um plano de mobilidade urbana com o objetivo de melhorar o deslocamento das pessoas pela cidade e integrar os diferentes meios de transportes.

Portanto, proponho a criação de uma Subcomissão Especial destinada a acompanhar as obras de mobilidade urbana financiadas com recursos federais, buscando o estudo, análise e atuação propositiva relacionada ao tema. Assim, requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2019.

Deputado **JOSÉ NELTO**
(PODEMOS/GO)